



## **Resolução CETER/MS Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova a inativação da unidade de Atendimento/SINE, no município de Jaraguari/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, nos termos do inciso I do §2º do art. 1º, do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020 na conformidade com a Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 e no Regimento Interno do CETER/MS no art. 7º do Anexo Único da Resolução SEDHAST nº 224, de 18 de junho de 2020, conforme Ata 07 da reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2025,

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar, a inativação da Unidade de Atendimento/SINE no município de Jaraguari/MS, conforme registrado na Ata 07 da Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2025, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Encerradas as atividades no prédio localizado na Rua João Ferreira Brandão, nº 240, Centro, com as seguintes coordenadas: latitude: 20°08'30"S e longitude 54º 23'.58" W.

Art. 3º Data da inativação, assim como descredenciamento dos servidores nos sistemas deram-se em 09 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 11 de setembro de 2025.

Regiane Dedé de Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS